



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1842/DGP/REITORIA de 24 de outubro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.102050/2018-83,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LILIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. 2314591, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **180h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, há um resíduo restante de **120h** para próxima progressão. Porém, somente **90h** poderão ser utilizadas para progressão ao nível III.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor